

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE
26 DE JANEIRO DE 2015**

PRESIDÊNCIA: - DR. JOÃO MANUEL DO AMARAL ESTEVES

VEREADORES PRESENTES:

DR. HELDER MANUEL RODRIGUES DE BARROS

DR. FERNANDO PEREIRA CABODEIRA

DR. BELMIRA MARGARIDA TORRES REIS

OLEGÁRIO GOMES GONÇALVES

DR. JOSÉ ALBANO DOMINGUES

ENGº FERNANDO JOÃO FERNANDES FONSECA

FALTAS: -

**LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO
CONCELHO**

HORA DE ABERTURA: - 14:30 horas

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: - Foi outorgado com a ACIAB – Associação Comercial e Industrial de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, o protocolo de colaboração relativo à Campanha de Natal 2014, aprovado pela Câmara em 5 de Dezembro de 2014. -----

VOTO DE PESAR: - Pelo Vereador Hélder Barros foi proposta à Câmara a aprovação de um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor José Ferreira, pai do ex-presidente da Junta de Freguesia de Aguiã, António José Ferreira, e foi presidente da Junta de Freguesia de Parada, antes do 25 de Abril. -----

- O presente Voto de Pesar foi aprovado, por unanimidade, para ser enviado à família do falecido. -----

INTERVENÇÕES: - Usou da palavra o Vereador Fernando Cabodeira, que se referiu ao Centro de Exposições, solicitando esclarecimentos se as entidades que o utilizam pagam ou não qualquer encargo. -----

- O Vereador Fernando Fonseca referiu-se ao problema da vespa asiática solicitando informação sobre quais as providências a tomar pela Câmara Municipal para o ataque e a erradicação desta praga. -----

A Presidência informou que relativamente à utilização ao Centro de Exposições, a Câmara estava a preparar uma forma de utilização e gestão, provavelmente integral do espaço, em que serão reguladas algumas das questões aqui abordadas. -----

No que respeita à vespa velutina, a Câmara tem articulado acções com os Bombeiros Voluntários, que fazem a destruição dos enxames, tendo adquirido equipamento colocar ao serviço dos Bombeiros, bem como tem estado a estudar formas de articular com os Bombeiros e as Juntas de Freguesia, tendo sido definido um valor de cerca de € 30/ninho destruído. Para além disso há por parte da Secretaria de Estado da Alimentação uma preocupação de encontrar algumas formas de minorar os custos associados à destruição dos ninhos e apoiar as autarquias nesse combate. -----

- O Vereador Olegário Gonçalves deu informações sobre o desenvolvimento de um trabalho que está a ser feito com uma empresa que tem como objecto o estudo para a concepção da casta do vinhão, e que passa pelo levantamento de que tipo de iniciativas podemos fazer com esta casta e dos produtores existentes em Arcos de Valdevez. Que este trabalho se desenvolverá em três fases: Inventariação do projeto, desenvolvimento e desenho do projecto e comunicação, implementação e avaliação do projecto. -----

- O mesmo Vereador deu nota de que na sexta-feira passada teve lugar uma reunião da Associação de Municípios dos Vinhos Verdes, na qual foi discutido o papel dos Municípios e a produção do vinho verde. -----

INFORMAÇÕES: - A Presidência deu conhecimento à Câmara da sessão que contou com dois Secretários de Estado, na In.Cubo, que tiveram a oportunidade de ver a apresentação quer da Plataforma quer do plano de acção, tendo ainda o Secretário de Estado da Alimentação visitado a unidade de biotecnologia na In.Cubo e uma unidade de enchidos e fumeiro tradicional no Parque Empresarial de Mogueiras. -----

- Deu nota de uma notícia veiculada pela Lusa, em que se refere que a partir de fevereiro a Região Norte contará com mais 64 camas de cuidados continuados integrados. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de 12 de janeiro corrente.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento dos saldos relativos ao dia 20, do mês corrente, que eram de dois milhões seiscentos e noventa e oito mil quinhentos e dezanove euros e setenta e oito centavos, de operações orçamentais, e de oitocentos e quarenta e sete mil trezentos e quarenta e cinco euros de operações de tesouraria.-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO – BLOCO XXXII – CAMINHO DA CANEJA DO VALE ROUÇAS – GAVIEIRA: - dos Serviços a informar que a empresa Artur da Silva Ribeiro, Lda adjudicatário da obra em epígrafe, a solicitar a libertação da caução nos termos do D.L. Nº 190/2012, de 22 de Agosto.-----

Assim, informam o seguinte:-----

A obra foi rececionada provisoriamente em 28.07.2010;-----

O prazo da garantia da obra termina em 28.07.2015;-----

Foi prestada caução aquando da adjudicação da obra por garantia bancária no valor de seis mil duzentos e setenta e cinco euros e treze centavos, tendo sido já autorizada a libertação de 60% em reunião de 26.11.2012.-----

Relativamente à presente empreitada foram efetuadas retenções para reforço da garantia prestada no valor total de seis mil duzentos e vinte e cinco euros e treze centavos, o qual poderá ser parcialmente restituído ao empreiteiro caso este tenha cumprido todas as suas obrigações contratuais.-----

A vistoria da obra foi realizada em 15.12.2014, tendo sido lavrado respetivo auto em anexo, o qual conclui que a obra não apresenta à data atual, deficiências da responsabilidade do empreiteiro, pelo que pode ser autorizada a libertação de 90% da caução total, por terem decorrido 4 anos completos desde a receção provisória, sendo agora o montante a liberar de mais 30% da caução inicial.-----

Assim, sugerem a homologação do auto e a libertação da caução.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria, bem como autorizar a libertação parcial da caução, de acordo com a informação dos Serviços.-----

BLOCO XLVI – CAMINHO DO REAL (LIGAÇÃO ENTRE SOUTO E SANTAR): - dos Serviços a apresentar a conta final respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma Martins & Filhos, SA, no valor de oitenta e quatro mil quinhentos e treze euros e quarenta e três centavos.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

REVITALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS – RENOVAÇÃO DE PAVIMENTOS EM STA. BÁRBARA: - dos Serviços a apresentar o auto de receção provisória da obra em epígrafe, adjudicada à firma Martins & Filhos, SA. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto. -----

REVITALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS – PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS E ARRUAMENTOS: - dos Serviços a apresentar o auto de receção provisória da obra em epígrafe, adjudicada à firma Terra & Pedra –

Terraplanagens, Lda. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto. -----

REPARAÇÃO DO CAMINHO DE LIGAÇÃO ENTRE A AVENIDA DR. OSVALDO GOMES E O CAMINHO DA ROTA EM PACÔ – CAMINHO DA ARREMESSA: - dos Serviços a apresentar o auto de receção provisória da obra em epígrafe, adjudicada à firma Construções Artur Alves de Freitas II, Lda. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto. -----

ROTUNDA NA RUA DR. JOAQUIM CARLOS CUNHA CERQUEIRA: - dos Serviços a apresentar o auto de receção provisória da obra em epígrafe, adjudicada à firma Construções Martins & Filhos, S.A. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto. -----

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS DE GESTÃO – AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA AO VALE – ZONA ALTA DA FREGUESIA (ARROTEIA, PARADA, CASAL E SOUTO) – (RESERVATORIO DE GONTARIZ): - dos Serviços a informar que a empresa Habimonção Construções, Ldaª adjudicatário da obra em epígrafe, a solicitar a libertação da caução nos termos do D.L. Nº 190/2012, de 22 de Agosto.-----

Assim, informam o seguinte:-----

A obra foi rececionada provisoriamente em 06.07.2010;-----

O prazo da garantia da obra termina em 06.07.2015;-----

Foi prestada caução aquando da adjudicação da obra por garantia bancária no valor de quatro mil quinhentos e oitenta e nove euros e setenta cêntimos.-----

Na conta de cauções do empreiteiro não consta qualquer montante a restituir.-----

A vistoria da obra foi realizada em 03.10.2014, tendo sido lavrado respetivo auto em anexo, o qual conclui que a obra não apresenta à data atual, deficiências da responsabilidade do empreiteiro.-----

Assim, sugerem a homologação do auto e a libertação da caução.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria, bem como autorizar a libertação parcial da caução, de acordo com a informação dos Serviços.-----

AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – REFORÇO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA À FREGUESIA DA MIRANDA – MOSTEIRO RAPOSEIRAS E CARVALHAL (R1):- dos Serviços a informar que a empresa Habimonção Construções, Ldaª adjudicatário da obra em epígrafe, a solicitar a libertação da caução nos termos do D.L. Nº 190/2012, de 22 de Agosto.-----

Assim, informam o seguinte:-----

A obra foi rececionada provisoriamente em 06.07.2010;-----

O prazo da garantia da obra termina em 06.07.2015;-----

Foi prestada caução aquando da adjudicação da obra por garantia bancária no valor de três mil quinhentos e noventa e quatro euros e sessenta cêntimos.-----

Na conta de cauções do empreiteiro não consta qualquer montante a restituir.-----

A vistoria da obra foi realizada em 03.10.2014, tendo sido lavrado respetivo auto em anexo, o qual conclui que a obra não apresenta à data atual, deficiências da

responsabilidade do empreiteiro.-----

Assim, sugerem a homologação do auto e a libertação da caução.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria, bem como autorizar a libertação parcial da caução, de acordo com a informação dos Serviços.-----

ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SECTOR NASCENTE DO CONCELHO – REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM DIVERSAS FREGUESIAS GRADE E CABANA MAIOR: - dos Serviços a a informar que a empresa J. S. Gomes, Ldª adjudicatário da obra em epígrafe, a solicitar a libertação da caução nos termos do D.L. Nº 190/2012, de 22 de Agosto.-----

Assim, informam o seguinte:-----

A obra foi rececionada provisoriamente em 30.06.2010;-----

O prazo da garantia da obra termina em 30.06.2015;-----

Foi prestada caução aquando da adjudicação da obra por garantia bancária no valor de três mil setecentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos.-----

Mais informam que relativamente à presente empreitada foram efetuadas retenções para reforço da garantia prestada no valor total de mil novecentos e um euros e oito cêntimos, o qual poderá ser restituído ao empreiteiro caso este tenha cumprido todas as suas obrigações contratuais.-----

A vistoria da obra foi realizada em 02.10.2014, tendo sido lavrado respetivo auto em anexo, o qual conclui que a obra não apresenta à data atual, deficiências da responsabilidade do empreiteiro.-----

Assim, sugerem a homologação do auto e a libertação de 90% da caução.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria, bem como autorizar a libertação parcial da caução, de acordo com a informação dos Serviços.-----

AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – FREGUESIA DE GONDORIZ – OUTEIRINHO E PEDREIRA: - dos Serviços a apresentar o auto de receção provisória da obra em epígrafe, adjudicada à firma Plano Minho – Unipessoal, Ldª.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto.-----

EXPEDIENTE: - da ARDAL, a apresentar o plano de pagamentos e o orçamento da associação para o ano de 2015.-----

O Vereador do Pelouro informa que existem condições para a celebração de protocolo de apoio ao desenvolvimento das atividades correntes da ARDAL, nomeadamente ao nível da promoção dos produtos locais e do mundo rural, assim como, ao nível da dinamização da Porta do Mezio e Gestão do Parque de Campismo da Travanca.-----

O protocolo celebrado no ano transato com idêntica finalidade foi no valor de quarenta e oito mil euros. Em face do Orçamento da ARDAL para 2015, o valor proposto é de cinquenta mil euros está ainda previsto no Plano de Atividades da ARDAL para 2015, um investimento no valor de oitenta e cinco mil trezentos e vinte e um euros e treze cêntimos, para a execução de diversas ações materiais, suportadas por uma candidatura do ON2 denominada "Qualificação e Valorização da Biodiversidade do Parque Nacional da Peneda Gerês em Arcos de Valdevez". O montante da contrapartida

nacional ascende a vinte e oito mil cento e dezasseis euros e dezassete cêntimos.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro de setenta e oito mil cento e dezasseis euros e dezassete cêntimos, de acordo com a proposta do Vereador do Pelouro, a formalizar mediante protocolo de colaboração.

- da Associação Social Recreativa Juventude de Vilafonche, a solicitar o estabelecimento de uma parceria para colaboração nas atividades previstas para 2015, à semelhança do que tem acontecido em anos transatos.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de parceria.---

- da ACIAB, de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, a informar que pretende realizar a Feira dos Saldos de Inverno, a decorrer de 14 a 17 de Fevereiro de 2015, período de carnaval, pelo que solicitam a disponibilização da carpa e apoio logístico para a realização do evento.-----

O Vereador do Pelouro informa que o valor orçamentado é de mil trezentos e cinquenta euros. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro de mil trezentos e cinquenta euros.-----

- de Manuel Carvalho Cunha Alves, residente em Cabreiro, a informar que aquando da limpeza na E.N. 202, em Gondoriz, os funcionários da Câmara com as máquinas partiram o vidro da sua viatura citroen C3 na porta direita.-----

Os Serviços informam que o funcionário Manuel Amorim Araújo da brigada nº 2 ao executar limpeza na E.N.202-2 (Gondoriz) Dia -17-04-2014, ao passar um automóvel no local uma pedra foi projetada pela roçadora e partiu o vidro da porta lado direito.-----

Mais informo que o proprietário do veiculo ficou de mandar colocar o vidro e apresentar a despesa.-----

Os Serviços Jurídicos informam que atento o facto de os serviços terem vindo confirmar o nexos de causalidade entre o facto (projeção da pedra pela roçadora) e os danos reclamados (vidro partido) no montante de sessenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos, somos do parecer que deve ser deferido o requerido no âmbito da responsabilidade civil extracontratual da nossa entidade.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do valor reclamado, de acordo com a presente informação.-----

- Do Agrupamento de Escolas de Valdevez, a remeter, de acordo com o solicitado, orçamentos pedidos para a colocação dos torniquetes e cobertura na portaria da escola sede do Agrupamento, no valor global de vinte mil e quarenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos, IVA incluído, solicitando o apoio financeiro do Município.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio solicitado.-----

QUALIFICAÇÃO DE PARCERIA NO ÂMBITO DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA (DLBC RURAL) – CONSTITUIÇÃO DO GRUPO DE AÇÃO LOCAL (GAL) – VALE DO LIMA 2020 – PROTOCOLO DE PARCERIA:

- Da ADRIL – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Lima, a informar que está a dinamizar um processo conducente à apresentação de candidatura visando a constituição de uma parceria (Grupo de Ação Local) GAL-Rural para o território do vale do Lima, no âmbito do concurso para apresentação de candidaturas nº

2/2014, de 16-11-2014 – Desenvolvimento Local de Base Comunitária – 1ª fase – pré-qualificação, lançado pela Comissão Interministerial de Coordenação do “Portugal 2020” para a pré-qualificação de parcerias no âmbito das DLBC.-----

Vem ainda convidar o Município a integrar esta parceria, propondo a aprovação do Protocolo para a constituição da Parceria da DLBC Rural-Vale do Lima 2020, e a indicação do representante legal para a assinatura do mesmo, que terá lugar na Assembleia Geral da ADRIL, no dia 10 de fevereiro de 2015. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Protocolo de Parceria, bem como autorizar a Presidência a outorgar o mesmo em nome do Município. -----

REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER – COMPLEXO DESPORTIVO DE GUILHADESES – CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL: - Da empresa Construções Artur Alves de Freitas, II, S.A., de Ponte da barca, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar, ao abrigo do disposto no artigo 319º do Código dos Contratos Públicos, autorização do Município para ceder a posição contratual à empresa Baltor Engenharia e Construção, Lda, de Viana do Castelo.-----

A requerente fundamenta o seu pedido de cessão da posição contratual com atrasos verificados na empreitada, motivados pela fase conturbada dos mercados financeiros, que provocaram inúmeras dificuldades à empresa, que passam pelo agravamento nas dificuldades de aprovisionamento. Alega ainda que perante a situação de graves dificuldades económicas e financeiras a empresa deixou, assumidamente, de reunir capacidades para concluir a empreitada.-----

A adjudicatária informa ainda que a pretendida cessionária é detentora de capacidade necessária para a execução dos trabalhos objeto da empreitada, conforme documentos que anexa ao pedido, sendo que para efeitos de caução propõe-se a retenção de 10% nos autos de medição mensais.-----

- **Apreciado o pedido, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cessão da posição contratual requerida, nos termos do disposto no artigo 319º do CCP, face ao reconhecimento de que a cessionária e a pretendida cessão obedecem a todos os requisitos previstos nos artigos 316º a 321º do mesmo CCP.** -----

APRESENTAÇÃO DO GABINETE DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO; DA PLATAFORMA ELECTRONICA DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO; DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO; E DO PROTOCOLO DE ALOJAMENTO E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA DO ASSOCIATIVISMO MUNICIPAL: - Foi feita uma apresentação do denominado Gabinete de Apoio ao Associativismo, estrutura informal do Serviço de Desporto, Juventude e Associativismo, que irá funcionar na Piscina Municipal. Foi dada informação sobre o objeto do mesmo e as suas atribuições. Foi igualmente feita a apresentação da Plataforma Eletrónica do Movimento Associativo, que pretende ser um espaço de comunicação entre o Município e as Associações do concelho. -----

Através deste Portal, as associações poderão divulgar as suas iniciativas, comunicar com o Município e com as outras Associações, podendo também efetuar as suas candidaturas aos programas de apoio ao associativismo. -----

A Presidência deu ainda conhecimento à Câmara do projeto de protocolo de alojamento e utilização de recursos informáticos do Município por parte das Associações que o pretendam, bem como do Regulamento em vigor que define as regras de atribuição de subsídios. -----

- A Câmara tomou conhecimento. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: - Neste período usou da palavra o cidadão Duarte Barros, que se referiu a um conjunto de situações, designadamente, se é paga a eletricidade do Centro de Exposições pelas entidades que utilizam; da necessidade de eliminação de alguns lugares de estacionamento no arruamento de acesso ao Parque de estacionamento da Misericórdia; da conveniência de estudar um mecanismo com os clubes para o planeamento para a próxima época, sugerindo que o senhor Vereador do Pelouro se aconselhasse com as associações para chegar a um consenso; e da reivindicação de mais uma hora da luz pública. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a reunião eram dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida em voz alta e aprovada em minuta, e por unanimidade, no final da referida reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Faustino Gomes Soares, que a elaborei. -----

